

À SDB Comércio de Alimentos LTDA / Azimute Engenharia

Processo: **115 - Ampliação Fort Atacadista - Bucarein**

Protocolo: **36343/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Coronel Francisco Gomes, 788, Bucarein

Inscrição cadastral: 13.20.04.54.0173.0000

Interessado: SDB Comércio de Alimentos LTDA

Azimute Engenharia

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança em reunião ocorrida no dia 21 de junho de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável	X				
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo	X				
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo	X				
3.2	Adensamento populacional	X				
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação				X	
3.3.2	Saúde				X	
3.3.3	Lazer				X	
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação	X				
3.4.2	Drenagem pluvial	X				
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário	X				
4.2	Geração de tráfego					

4.2.1	Contagem de tráfego			X		- Apresentar EIV obrigatoriamente no modelo da Instrução Normativa SEPUR nº 01/2024 , Anexo I, considerando todos os sentidos de deslocamento, no horário de pico de 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados, para cada ponto. Utilizar a tabela de referência da anexo citado, com preenchimento de todos os itens.
4.2.2	Metodologia do nível de serviço	X				
4.2.3	Evolução do nível de serviço		X			Considerando é necessário corrigir a contagem de tráfego apresentada, rever item;
4.3	Transporte coletivo	X				
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Sinalização viária		X			Em função das alterações promovidas pela PMJ, na circulação viária da Avenida Procópio Gomes, solicitamos que o projeto contemple execução de ciclovia no trecho em frente ao empreendimento, na mesma posição da ciclofaixa que está em implantação no momento, de acordo com diretriz da Unidade de Mobilidade;
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação	X				
5.2	Iluminação	X				
5.3	Paisagem urbana	X				
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6	Impacto ambiental					
6.1	Ruído		X			Realizar a medição noturna às 23h00, com registro de imagens comprobatórias, justificando o motivo de não haver presença de caminhões frigoríficos no horário no local.
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais			X		Descrever o sistema construtivo, da ampliação, que minimize os impactos nas edificações vizinhas;
7	Relatório conclusivo		X			Apresentar efeito, fase, ocorrência, duração e abrangência dos itens "Intensa utilização de logística (carga e descarga)" e "Qualidade da calçada";
8	Bibliografia	X				
9	Assinaturas	X				
10	Anexos	X				

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2024, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2024, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021785644** e o código CRC **272A5349**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.287191-4

0021785644v2